



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, BL B 5º andar - Bairro: Saúde (atendimento prioritariamente pelo e-mail e balcão virtual) -
CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7424 - www.jfrj.jus.br - Email: 11vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000324-78.2006.4.02.5111/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOCIEDADE AGRO PECUARIA INDUSTRIAL LTDA

DESPACHO/DECISÃO

01. Evento retro: Defiro, com fundamento nos artigos 879, I, e 880, do Código de Processo Civil, a alienação por iniciativa particular dos imóveis consistentes nos lotes 99, 100 e 101 da quadra 15 do loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", 1º Distrito de Angra dos Reis/RJ, objetos das matrículas nºs 20.390, 20.391 e 20.392, respectivamente, Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Angra dos Reis/RJ (evento 98), de propriedade da executada, SOCIEDADE AGRO PECUARIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 28504686000177).

02. Para os fins do art. 880, § 1º, do CPC, fixo o prazo para alienação, forma de publicidade, preço mínimo, condições de pagamento e comissão de corretagem, os apontados na petição do evento 228 (**360 dias**), salientando apenas que o preço mínimo para a alienação será o correspondente a 80% do valor que vier a constar do laudo de avaliação a ser lavrado por oficial de justiça em cumprimento à determinação do parágrafo seguinte.

03. Em sendo a última avaliação superior ao prazo de 1 ano, expeça-se novo mandado de constatação e reavaliação do bem penhorado.

04. Pelo exposto, intimem-se as partes para ciência da presente, de acordo com o art. 889 do CPC/2015. Prazo: 05 dias.

05. Suspenda-se o curso do processo pelo prazo assinado no item 02.

Documento eletrônico assinado por **SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011642983v5** e do código CRC **ba066724**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA

Data e Hora: 10/10/2023, às 18:31:22

0000324-78.2006.4.02.5111

510011642983 .V5